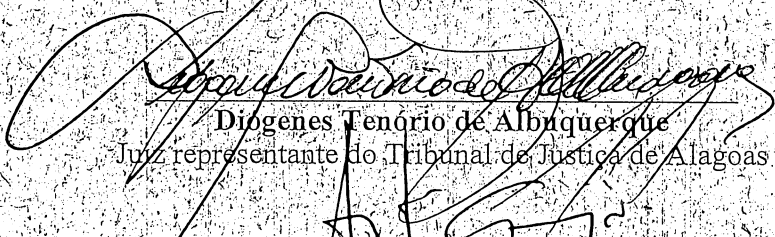
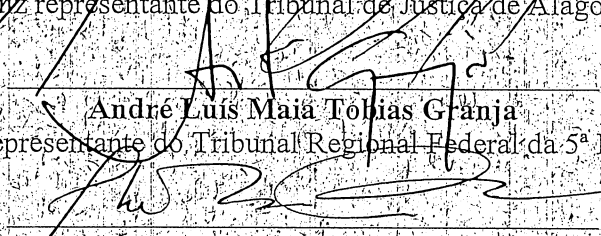


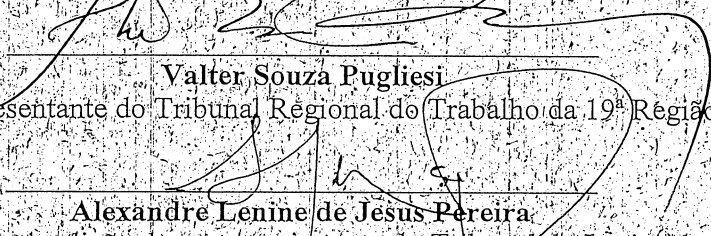
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIO

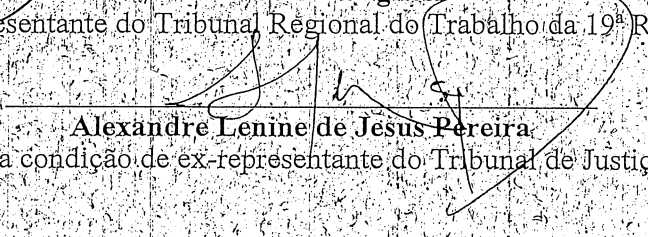
ATA

Aos dois dias do mês de março de dois mil e onze, reuniram-se na sala dos Juizes Auxiliares da Presidência os Magistrados componentes do Comitê Gestor de Precatórios, **Diógenes Tenório de Albuquerque**, **André Luís Maia Tobias Granja**, **Valter Souza Pugliesi**, assim como o Juiz **Alexandre Lenine de Jesus Pereira**, na condição de ex-membro convidado, para deliberar acerca de suas atribuições, tendo decidido o seguinte: a dispensa da instituição de lista única e o repasse proporcional ao valor total inscrito em cada tribunal, de acordo com a resposta ao Ofício nº 01/2010-CGP, encaminhada pela assessoria do Ministro Ives Gandra, através de meio eletrônico; os tribunais de cada um dos Poderes aqui representados serão responsáveis pela gestão das contas especiais para depósito dos valores no âmbito de cada Corte, referentes a cada ente público, cabendo ao Comitê tão somente definir os critérios de proporcionalidade dos repasses; para tanto, definiu-se que a área técnica dos precatórios de cada tribunal se reunirá para consolidação dos valores totais de cada ente público e a respectiva proporcionalidade, para posterior aprovação pelo Comitê.


Diógenes Tenório de Albuquerque
Juiz representante do Tribunal de Justiça de Alagoas


André Luís Maia Tobias Granja
Juiz representante do Tribunal Regional Federal da 5ª Região


Valter Souza Pugliesi
Juiz representante do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região


Alexandre Lenine de Jesus Pereira
Juiz convidado na condição de ex-representante do Tribunal de Justiça de Alagoas